

**PARECER DO CONSELHO CIENTÍFICO DO IPMA, I.P.  
SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES DE 2013**

No exercício da competência prevista na alínea a) do número 5 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 68/2012, de 20 de Março, o Conselho Científico do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), I.P. emite parecer sobre o Plano de Actividades (PA) de 2013 do IPMA, I.P., enviado pelo Presidente do Conselho Directivo, em 6 de Fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Científico do IPMA, I.P., reunido em 08 de Abril de 2013, emite parecer globalmente FAVORÁVEL a respeito deste Plano de Actividades, ainda que existam alguns comentários e aspectos abaixo discriminados, que devam ser tidos em conta na elaboração de futuros Planos de Actividades da instituição, a saber:

1. O momento tardio em que o PA2013 foi apresentado ao CC, não permitindo uma discussão e contribuições preparatórias, embora se ressalve que houve um esforço por parte do CD em recolher contributos individuais dos investigadores na fase de preparação e se compreenda, que numa fase de criação e implementação de uma nova estrutura, surjam dificuldades organizacionais que possam ter dificultado a apresentação atempada do documento. Assim, recomenda-se que na elaboração e preparação de futuros Planos de Actividades, a contribuição do CC seja solicitada em tempo, sugerindo-se o mês de Setembro do ano anterior a que se refere o PA, para o início desse processo. Isto permitirá que a discussão e aprovação da versão final do PA pelo CC seja realizada até ao final do ano anterior à sua entrada em vigor.
2. O documento apresenta erros ortográficos, incorrecções científicas e não está uniformizado transmitindo a ideia de que não foi preparado com o cuidado necessário. Esta é uma situação a evitar em futuros PA, especialmente para uma instituição como o IPMA que almeja transmitir excelência e competência nos seus serviços.
3. Num cenário de grande constrangimento financeiro, e onde os recursos humanos não abundam, este PA parece ser bastante ambicioso em termos de actividades previstas. Além disso, contém várias linhas de trabalho pouco claras e/ou pouco fundamentadas. Embora tenham sido definidos quatro eixos fundamentais de investigação e inovação, o PA ainda reflecte a falta de transversalidade, evidenciada pelas actividades e serviços estruturantes, que continuam a reflectir a estrutura vertical das divisões do IPMA e da organização das instituições que lhe deram origem. Compreendemos que isto pode resultar da actual inexistência de um Plano Estratégico de médio e longo prazo que, consideramos, deverá ser elaborado a fim de enquadrar futuros PA.
4. Este PA, para uma instituição dedicada essencialmente à investigação é também, nalgumas situações, pouco rigoroso. Um exemplo disso é a definição dos objectivos operacionais OO3, OO7, OO9 e respectivos indicadores de execução. O nº de dias de disponibilidade de viaturas, o nº de acções de beneficiação de infra-estruturas (não identificadas), o nº de dias de missão dos navios e o nº de trabalhadores em formação académica ou profissional, não permitem avaliar correctamente o desempenho técnico e científico da instituição. Este último indicador reduz-se à componente administrativa, não se considerando o apoio que

- a instituição dá à execução de trabalhos conducentes a uma formação académica (Mestrados e Doutoramentos).
5. Apesar de ser mencionada a contratação de novos técnicos e investigadores, esta não se encontra definida no PA. Para esse efeito, deverá proceder-se a uma avaliação e planificação dos recursos humanos existentes, identificando as áreas com maiores necessidades. Exemplo desta situação, que deverá ser progressivamente corrigida, é a existência de um conjunto de tarefas e actividades operacionais e de investigação, que são praticamente assegurados por pessoal com vínculo precário, muitos dos quais há mais de uma década.
  6. Consideramos muito positivo o facto de estar a ser feito um grande investimento na melhoria de algumas infraestruturais operacionais, de que o novo navio oceanográfico, os radares meteorológicos e a optimização dos meios laboratoriais existentes, são um bom exemplo. Lamenta-se a não referência a actualização de outros meios operacionais, nomeadamente viaturas oficiais para a realização de amostragem e outros trabalhos que envolvem a deslocação de material e pessoal científico. Muitas das viaturas actualmente disponíveis põem em perigo a segurança dos seus utilizadores. No entanto, a operação, manutenção e os processos de acreditação e de certificação destas infraestruturas implicam um grande investimento, quer de recursos financeiros, quer de envolvimento de recursos humanos, que em ambos os casos são cada vez mais escassos e que não está referido no PA, embora isso seja perceptível nos meios humanos alocados a algumas actividades.
  7. Consideramos muito relevante e positivo o objectivo estratégico de melhorar os serviços e processos organizacionais, de importância fundamental para a execução das missões e actividades científicas. Também se considera fundamental a referida implementação de um sistema de gestão documental, porque as infraestruturas do IPMA estão dispersas por todo o território nacional. Espera-se que este sistema venha a agilizar e acelerar todos os procedimentos burocráticos.
  8. O CC considera fundamental a criação de um gabinete de gestão de projectos com capacidade e agilidade para identificar oportunidades de financiamento, apoiar a elaboração dos processos de candidatura e gerir eficientemente a execução administrativa e financeira dos projectos. Esta estrutura fundamental de apoio às actividades do instituto deveria já estar em funcionamento e completamente operacional. No entanto, pouca relevância é dada a esta questão no PA, estando apenas referido como objectivos para 2013 a "instalação de um sistema de gestão de projectos", o que nos parece manifestamente pouco, considerando-se necessário envolver recursos humanos com experiência na coordenação e gestão de projectos de investigação Europeus e Nacionais nas áreas de actuação do IPMA.

Para que o Plano de Actividades de 2013 seja executado com sucesso recomenda-se que sejam dados os meios necessários para que os projectos em curso possam cumprir os objectivos traçados, o que não tem acontecido em anos anteriores.

Este Parecer foi aprovado, com 47 votos a favor e 1 contra, na reunião extraordinária do Plenária do Conselho Científico do IPMA, I.P., em 8 de Abril de 2013.